



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: PAG – SAÚDE - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE.

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT

TERMO DE PARCEIRA: 001/2022

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: ABRIL 2024 À MARÇO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

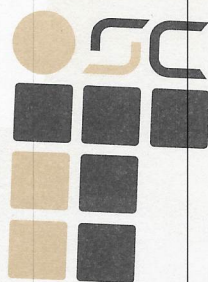
OBSERVAÇÕES:

DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEIDE MARIA ANZIL
SEC. MUNUCIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

PAG – Saúde - Programa de Apoio
e Gestão em Saúde

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE
DO RIO CLARO- MT**

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2 INTRODUÇÃO	6
3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	9
4 JUSTIFICATIVA.....	11
5 OBJETIVO GERAL	12
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
6 - METAS	14
7 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	15
7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	16
8 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO	20
9 LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO.....	21
10 DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	22
11 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	22
12 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO.....	23
12.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS	23
12.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	23
12.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	25
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAG – Saúde - Programa de Apoio e Gestão em Saúde.

Área de Atuação do Plano de Trabalho: Unidades de Saúde, CEM (Centro de Especialidades Municipal) e Secretaria Municipal de Saúde

Local de Execução: Município de São Jose do Rio Claro.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de abril 2024 até 31 de março de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: OSC –Organização da Sociedade Civil – Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364.0001/77

Endereço completo: Rua dos Estados nº 100

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-100

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 – 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

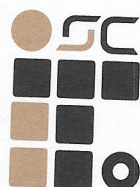
CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente Instituto Tupã

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone com DDD: (66) 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

**RESUMO:**

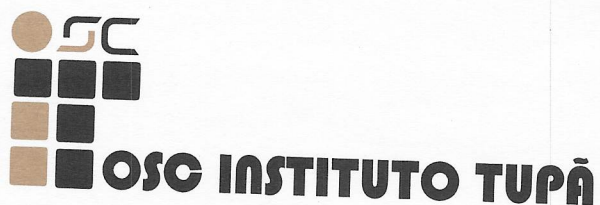
O Plano de Trabalho a seguir, trata da proposta do INSTITUTO TUPÃ para a realização do termo de parceria entre o Instituto e o Município de São José do Rio Claro, conforme o edital do Concurso de Projeto nº 001/2022 na área da Saúde. O Plano de Trabalho PAG tem como principal finalidade o aprimoramento das atividades nas unidades de saúde e centro de especialidades municipal.

O presente Plano de Trabalho objetiva firmar a parceria entre o Instituto Tupã, Instituição social sem fins lucrativos qualificada como OSCIP, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Rio Claro – MT, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

O Plano de trabalho fará a apresentação das metas, objetivos, indicadores de resultado, resultados esperados, cronograma de desembolso, metodologia e estratégias de ação, de modo a atender as demandas do município de São Jose do Rio Claro - MT, promovendo complementarmente a assistência à saúde municipal, atuando em parceria com o poder público de modo a garantir o direito da população a uma saúde digna e de qualidade.

A presente proposta está amparada nas normativas, critérios e recomendações das políticas públicas de saúde previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no Termo de Referência e levantamento feito em visita técnica no município e nas unidades que serão atendidas pelo projeto.

O projeto PAG Saúde, tem como objetivo oferecer serviços de saúde a partir de critérios técnicos, éticos, humanísticos e de modernização de processos de trabalho, com



objetivo de potencializar as ações já realizadas pelo município de São José do Rio Claro, de modo a acolher a demanda existente, buscando formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela, possibilitando a elaboração de ações tanto individuais quanto coletivas, considerando as particularidades e necessidades da saúde a partir de mecanismos que possibilitem a modernização das ações através do emprego de tecnologias e de processos de comunicação na rede integral de assistência.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento por meio da lógica da organização e funcionamento do serviço de saúde, por intermédio da diversidade dos processos de atenção à saúde e assim, garantir a integralidade e acesso as unidades.

Para o efetivo funcionamento do fluxo e reorganização dos serviços prestados, o serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pelo cuidado integral ao usuário que só será possível através de mecanismos que fortaleçam o vínculo entre o usuário, a unidade e o profissional de saúde.

O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.



Porém, a realização do acolhimento humanizado e de forma integral isoladamente não garante uma melhoria na qualidade da assistência, é necessário construir pactuações internas e externas para a viabilização do processo, com a construção de fluxos claros por grau de risco, e a tradução destes na rede de atenção de maneira a se responsabilizar efetivamente pelo cuidado do usuário, bem como, pela continuidade do tratamento e acompanhamento humanizado na rede de atenção em saúde, em especial a rede de atenção secundária e terciária em saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Diante do exposto, após vistoria técnica e conversa com a equipe multiprofissional de saúde do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município e região.

Pretende-se com o presente plano de trabalho aproximar o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar dos usuários, prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de vida através de práticas e programas que atraem ainda mais a população aos serviços de saúde.

A proposta do Projeto PAG - Saúde foi desenvolvida a partir de instrumentos que poderão facilitar a gestão, com práticas democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a população levando em consideração as demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância, observando critérios de risco, vulnerabilidade, necessidade de saúde.

O Termo de Referência delimita como metodologia a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá obedecer às diretrizes do projeto básico, bem como suas especificações técnicas, dados e descrição das ações, visando auxiliar a administração municipal na garantia do atendimento à população, com consultas especializadas, serviços de enfermagem, serviços técnicos em enfermagem entre outros.

De acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde outras especialidades poderão ser disponibilizadas.

Em atendimento as demandas do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município, visando implementar ações com intuito de melhorar o índice de satisfação dos usuários das unidades de saúde do município.



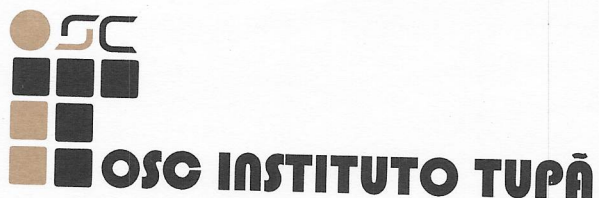
Para isso as equipes multidisciplinares serão contratadas para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo. A humanização e melhoria no atendimento das necessidades da população é o carro chefe do projeto, assim como a transparência das ações, do extrato físico-financeiro e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da saúde no município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades na área da saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

O plano de trabalho surge com o intuito de estruturar o serviço de maneira a ampliar e modernizar as ações, possibilitando a modernização do fluxo de atendimento, amenizar as filas e o tempo de espera, atender de forma integral as necessidades de saúde do usuário de acordo com gravidade e urgência, e ainda proporcionar o acesso integral a rede de regulação em saúde.

Com a implantação do plano de trabalho no município, o mesmo possibilitará uma reorganização das ações, através de práticas que possibilitarão atender a toda



demanda das unidades de saúde e as necessidades de saúde da população de sua área de abrangência. Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento através de uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações.

Outro grande marco é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processo de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

4 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho 001/2022, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 001/2022, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, através do acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

Para isso, profissionais serão devidamente credenciados para posterior contratação para execução dos serviços e quantitativos previsto no edital.

A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, visando o atendimento das necessidades da população.

5 OBJETIVO GERAL

Desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nas condicionantes e nos determinantes da saúde.
- Estruturar o serviço de maneira a implantar o Acolhimento Com Classificação de Risco.
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Disponibilizar diferentes especialidades médicas de acordo com previsão em edital.

Meta 1: Alocar os recursos humanos para **Promoção Integral da Saúde e Medicina e Especialidades**, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2022;

Meta 2: Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde na atenção básica;

Meta 3: Acompanhar continuamente as atividades por meio de avaliações quantitativas da produção nas unidades de saúde, visando sempre a melhoria dos indicadores;

Meta 4: Acompanhar e avaliar os profissionais envolvidos no projeto para assegurar o bom desempenho dos mesmos;


OSC INSTITUTO TUPÃ
7 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

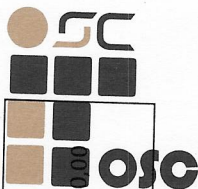
METAS		ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população,	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						X						XX
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						X						X
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												
		Elaborar relatório do andamento do projeto						X						X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA



ATIVIDADE	QTDD PLANO	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	04	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P. J.	R\$ 18.000,00
Médico Clínico Geral	2	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	20 H	P. J.	R\$ 9.000,00
Médico – Auditor	1	Serviço de auditoria médica é uma prática que avalia a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados. O auditor médico revisa os registros dos pacientes, verifica a precisão das cobranças, e assegura que os cuidados prestados estejam em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas	PD	P. J.	R\$ 2.000,00
Plantão Médico 12 horas (dias de semana)	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P. J.	R\$ 900,00
Plantão Médico 12 horas (finais de semana)	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P. J.	R\$ 1.200,00
Serviço médico de regulação de vagas	1	Regulação de vagas é um serviço médico que gerencia a alocação de leitos hospitalares disponíveis para pacientes. Assim, ajuda a otimizar o uso dos recursos hospitalares e a reduzir o tempo de espera para o tratamento.	PD	P. J.	R\$ 2.000,00
Serviços Médicos de Consultas e/ou Procedimentos Especializados - ATENDIMENTO	572	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00



Serviços Médicos Atendimento TELESAÚDE	392	Serviço médico que permite a interação remota entre médicos e pacientes. Utilizando tecnologia digital, os profissionais de saúde podem diagnosticar, aconselhar e tratar pacientes à distância. Isso é especialmente útil para pessoas que vivem em áreas rurais ou que têm dificuldade de locomoção. Além disso, a tele-saúde pode facilitar a consulta com especialistas, independentemente de sua localização geográfica.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00
--	-----	---	------	-------	------------

ATIVIDADE	QTDD PLANO	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Enfermeiro	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 4.750,00
Plantão Enfermeiro 12 horas (dias de semana)	60	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P. J.	R\$ 220,00
Plantão Enfermeiro 12 horas (finais de semana ou feriados)	24	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P. J.	R\$ 240,00
Médico Deslocamento I até 150 KM	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 500,00
Médico Deslocamento II acima de 150 KM	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 800,00
Enfermeiro Deslocamento I até 150 KM	30	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 120,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150 KM	30	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00



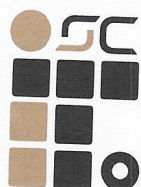
OSCTUPA INSTITUTO TUPA

Serviços de Enfermagem Responsável Técnico	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	40 H	P. J.	R\$ 2.375,00
Técnico em Enfermagem	6	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 HORAS OU 12X36	CLT	R\$ 5.936,80
Técnico em Enfermagem Deslocamento I - Até 150 km	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 13.167,00
Técnico em Enfermagem Deslocamento II - Acima de 150 km	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 19.750,00
Técnico em Enfermagem Plantão 12H	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 24.122,00
Odontólogo	06	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80
Odontólogo - Coordenação	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P. J.	R\$ 1.000,00
Auxiliar de consultório dentário (odontologia)	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	CLT	R\$ 2.955,71
Psicólogo	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80
Nutricionista	01	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80

		dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.				
Fisioterapeuta	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P. J.	R\$ 4.744,80	
Fonoaudiólogo	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	20 H	P.J.	R\$ 3.629,18	
Educador Físico	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 4.270,07	
Assistente Social	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	30 H	P. J.	R\$ 4.744,80	
Terapeuta Ocupacional	01	É um profissional de saúde que ajuda pessoas de todas as idades a superar desafios físicos, mentais ou sociais em suas vidas diárias. Desenvolve planos de tratamento personalizados para ajudar os indivíduos a ganhar independência e melhorar habilidades necessárias para a vida cotidiana, como autocuidado, trabalho e lazer. A terapia ocupacional pode ser aplicada em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, escolas e casas de repouso.	40 H	P.J.	R\$ 4.744,80	
Terapeuta Ocupacional – Telessaúde	181	É um profissional de saúde que ajuda pessoas de todas as idades a superar desafios físicos, mentais ou sociais em suas vidas diárias. Desenvolve planos de tratamento personalizados para ajudar os indivíduos a ganhar independência e melhorar habilidades necessárias para a vida cotidiana, como autocuidado, trabalho e lazer. A terapia ocupacional pode ser aplicada em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, escolas e casas de repouso.	P.D.	P.J.	R\$ 80,00	
Neuro psicopedagoga	02	Profissional que atua no processo de aprendizagem e desenvolve estratégias educacionais personalizadas para os pacientes provenientes do SUS. Tornando o processo de aprendizado mais eficaz e inclusivo, especialmente para aqueles com dificuldades específicas de aprendizado nas escolas do município.	20 H	P.J.	R\$ 3.629,18	

No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.

**OSC INSTITUTO TUPÃ****8 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

O Projeto tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na área da saúde do município. O mesmo tem o objetivo de atender de forma humanizada, assegurando o direito à saúde pertencente a todo cidadão.

Pensando na transparência das atividades, custos do projeto e atendimento ao art. 10 da Lei 9.790/99 que prevê o acompanhamento da Comissão de Avaliação, será acompanhado e avaliado pelo gestor de contratos, convênios e parcerias e fiscal de contrato, conforme previsto no edital.

Serão encaminhados ao parceiro, documentos relativos ao faturamento do respectivo mês, contendo: fatura, demonstrativo de faturamento com os custos do projeto, relatório de profissionais por local de atuação, notas fiscais de serviços prestados e relatórios de execução dos serviços, sendo o período de faturamento do dia 01 a 30 do mês, e data máxima estipulada para pagamento dos profissionais será dia 10 de cada mês.

A contratação dos prestadores de serviço se dará por meio de processo de credenciamento de pessoa jurídica, de acordo com o regulamento próprio de compras e serviços da Instituição.

Visando a melhoria dos resultados, os profissionais serão avaliados mensalmente, garantindo que o mesmo se enquadre nas necessidades do projeto, assim como haverá fiscalização semanal das atividades realizadas pelos mesmos.

O valor de remuneração de cada profissional será condizente com o mercado de trabalho local, já estipulado e previsto no edital de concurso de projetos, podendo haver variações de acordo com a forma de contratação, pessoa jurídica, CLT ou RPA, ou



em casos específicos.

Semestralmente, serão elaborados e encaminhados ao parceiro público, relatórios de andamento do projeto, contendo o comparativo das metas propostas e os resultados alcançados, assim como o cronograma de desembolso para a execução do mesmo. Nada impede que a qualquer tempo a administração pública solicite relatórios de andamento do projeto.

Para o atendimento das metas do respectivo plano de trabalho, será necessário a implementação de ações e métodos de acompanhamento e fiscalização de forma conjunta com o parceiro, uma vez que para atender a demanda e propor melhorias nos procedimentos e indicadores de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer dados relativos aos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município, conforme descrição a seguir:

9 LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

O projeto será realizado nas unidades de saúde no município, atendendo a todos os níveis de atenção, de modo a atender o maior número possível de pessoas, com qualidade e celeridade.

O projeto tem como público alvo toda população do município e região, das áreas urbanas e rurais, atendendo e promovendo melhorias na área da saúde.

A equipe atuante no projeto foi definida a partir do previsto no edital Concurso de Projeto nº 001/2022 área da Saúde.

11 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas de saúde;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Melhoria do atendimento à pacientes e familiares;
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de qualidade;



- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários nas unidades;
- Disponibilizar diferentes especialidades médicas de acordo com previsão em edital;

12 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO

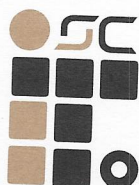
12.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
ABRIL 2024 A MARÇO 2025	R\$ 537.813,95	R\$ 6.453.767,40

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

12.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$	10.706,00	R\$	128.471,94
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$	8.626,07	R\$	103.512,78
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$	4.313,03	R\$	51.756,39
	Manutenção	Aluguel	R\$	72,56	R\$	870,67
		Capacitação	R\$	1.080,27	R\$	12.963,28
		Despesas com Viagens	R\$	386,96	R\$	4.643,56
		Energia	R\$	72,56	R\$	870,67
		Gestão de projetos	R\$	4.643,56	R\$	55.722,77
		Material de Expediente	R\$	427,27	R\$	5.127,27
		Projeto Social	R\$	4.925,73	R\$	59.108,70
		Telefone/ Internet	R\$	274,10	R\$	3.289,19
		Tarifa Bancaria	R\$	491,77	R\$	5.901,20
		Total	R\$	36.019,87	R\$	432.238,43



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$	370,84	R\$	4.450,08
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$	6.884,73	R\$	82.616,75
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$	491,77	R\$	5.901,20
	Manutenção	Água e esgoto	R\$	24,19	R\$	290,22
		Aluguel	R\$	491,77	R\$	5.901,20
		Correios/ Malotes	R\$	88,68	R\$	1.064,15
		Capacitações	R\$	3.692,28	R\$	44.307,34
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$	370,84	R\$	4.450,08
		Despesas de Deslocamento	R\$	1.233,45	R\$	14.801,36
		Locação de Veículos	R\$	1.080,27	R\$	12.963,28
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$	185,42	R\$	2.225,04
		Energia	R\$	298,28	R\$	3.579,41
		Hospedagem do Site	R\$	298,28	R\$	3.579,41
		Impostos	R\$	120,93	R\$	1.451,11
		Material de Consumo	R\$	120,93	R\$	1.451,11
		Material de Expediente	R\$	266,04	R\$	3.192,45
		Manutenção de Veículo	R\$	72,56	R\$	870,67
		Manutenção Predial	R\$	137,05	R\$	1.644,60
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção do Site	R\$	217,67	R\$	2.612,00
		Patrimônio	R\$	612,69	R\$	7.352,31
		Publicações Oficiais	R\$	88,68	R\$	1.064,15
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$	40,31	R\$	483,70
		Serviços Contábeis	R\$	701,37	R\$	8.416,46
		Tarifa Bancaria	R\$	48,37	R\$	580,45
		Telefone/ Internet	R\$	48,37	R\$	580,45
		Outras Despesas	R\$	112,86	R\$	1.354,37
		Total	R\$	18.098,61	R\$	217.183,36

		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$	1.733,27	R\$	20.799,30
	Diretoria	R\$	8.198,79	R\$	98.385,52
	Serviços de Enfermagem	R\$	1.072,21	R\$	12.866,54
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$	507,89	R\$	6.094,68
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$	4.014,75	R\$	48.176,98
	Serviço de Publicidade	R\$	1.499,48	R\$	17.993,81
	Serviços de Monitoramento	R\$	249,91	R\$	2.998,97
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$	556,26	R\$	6.675,12
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$	4.925,73	R\$	59.108,70
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$	3.740,65	R\$	44.887,79
	Total	R\$	26.498,95	R\$	317.987,40
Total		R\$	80.617,43	R\$	967.409,20


OSC INSTITUTO TUPÃ

12.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERIODO	CONT.	PLANO DE TRABALHO	
ABRIL 2024	P.J.	R\$	618.066,99
MAIO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
JUNHO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
JULHO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
AGOSTO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
SETEMBRO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
OUTUBRO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
NOVEMBRO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
DEZEMBRO 2024	P.J.	R\$	618.066,99
JANEIRO 2025	P.J.	R\$	618.066,99
FEVEREIRO 2025	P.J.	R\$	618.066,99
MARÇO 2025	P.J.	R\$	618.066,99
VALOR TOTAL		R\$	7.416.803,83

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto visa a realização de ações e programas voltados para a complementariedade dos serviços executados no município de São Jose do Rio Claro – MT na área da saúde, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã enquanto OSCIP, entende que uma saúde de qualidade é direito de todos, e trabalha para que esse direito seja assegurado.

O PAG - Saúde pretende, colaborar e aprimorar os serviços prestados no município de São Jose do Rio Claro, por meio da disponibilização de equipe multidisciplinar qualificada, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto.

Sorriso 01 de Abril de 2024.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO TUPÃ
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com